

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 230 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Regime Interno da EGPA, do previsto no art. 199 e de acordo com o Parágrafo Único do art. 201 da Lei 5.810/1994, e;
CONSIDERANDO o Expediente nº. 001/2017 - CS/DG, de 26/10/2017.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo nº. 410898/2017, designado pela Portaria nº. 203/2017 de 25/09/2017, publicada na DOE nº. 33469 de 29/09/2017, em virtude da necessidade de estender a apuração dos fatos relacionados no referido processo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral.

Protocolo: 244926

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA N.º 368, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas portarias 1651, de 31 de outubro de 2016, e 1722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002017730020689-9/SEFA, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0054782-68.2015.8.14.0000, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2017, relacionado ao veículo marca/modelo FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, chassi n.º 9BD119707F1124001, placa QDF0609, de propriedade de STHEFANE MOTTA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 011.287.482-74. Gabinete do Subsecretário de Administração Tributária de Estado da Fazenda, em 25 de outubro de 2017.
SHU YUNG FON
Subsecretário de Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 245151
Portaria nº 2425 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em exercício, e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras ROSANA RICHASALAME, Identificação Funcional nº 28797-1, Técnica, e ROSANA MARIA DAmottaALCANTARA, Identificação Funcional nº 3247112-01, Coordenadora, ambas lotadas na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal - DICONF, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 054/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, referente a locação de infraestrutura necessária para a realização do 54º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTORES DAS FINANÇAS ESTADUAIS GEFIN/PA, a ser realizada no período de 22 a 24 de Novembro de 2017, na cidade de Belém, Estado do Pará, tendo como local do evento o HANGAR -Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SHU YUNG FON
Subsecretário da Administração Tributária em exercício
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 244858
PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
Portaria nº 2017330002770, de 01 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de

dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA.
CPF: 439.001.192-87.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.
CHASSI: 94DFCAP15JB116050.
Portaria nº 2017330002773, de 02 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES.
CPF: 605.450.382-00.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.
CHASSI: 93HGM2620EZ206262.

Protocolo: 244735
SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 2383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
CONCEDER à servidora VALQUIRIA SILVA GARCEZ, Id Func nº 5129010/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.
Portaria nº 2387 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias da servidora NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Id Func nº 519051/2, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 16/10/2017 a 03/11/2017, referente ao exercício de 06/07/2012 a 05/07/2013.
Portaria nº 2400 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA, Id Func nº 5097401/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Marabá Km 09/CECOMT Carajás, do mês de novembro/2017 para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao exercício de 01/09/2016 a 31/08/2017.
Portaria nº 2414 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias do servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELS, Id Func nº 5519748/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, concedida para o mês de novembro/2017, através da Portaria 2241 de 11/10/2017, publicada na DOE nº 33.482 de 19/10/2017, referente ao exercício de 06/08/2016 a 05/08/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ERRATA
Portaria nº 2259 DE 16/10/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.485 DE 25/10/2017
Onde se lê: Identificação Funcional nº 5188129/2
Leia-se: Identificação Funcional nº 5128129/2.

Protocolo: 245143
PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
Portaria nº 2017330002776, de 06 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MONICA NAZARETH BRABO DE SOUZA.
CPF: 542.865.732-49.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.030,93.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
JOSE AMERICO MORAES DE SOUZA CNH: 124514484
DEBORA CRISTINA MARTINS EVANGELISTA CNH: 6125563592

Portaria nº 2017330002779, de 06 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIANA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LISBOA.
CPF: 818.036.212-49.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Portaria nº 2017330002782, de 06 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES.

CPF: 001.462.342-00.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,89.

Protocolo: 245160
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
Portaria nº 2017330002774, de 06 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ELIEZER GALVAO RODRIGUES.
CPF: 032.990.662-34.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO EX16RSCE.
CHASSI: 93Y5SRFHEJJ775965.

Protocolo: 245164
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
Portaria nº 2017330002768, de 31 de outubro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ADRIANA DIAS JERONIMO.
CPF: 784.509.932-53.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,89.

Protocolo: 244726
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
Portaria nº 2017330002772, de 01 de novembro de 2017
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002218, de 03 de julho de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO.
CPF: 677.261.862-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX.

Portaria nº 2017330002771, de 01 de novembro de 2017
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002179, de 26 de junho de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: CRISTINA MARIA FISCHER DA ROCHA.
CPF: 148.628.752-20.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

Protocolo: 244730
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA N.º 2403, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas portarias 1651, de 31 de outubro de 2016, e 1722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192016730002484-5/SEFA, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0065278-34.2012.814.0301 pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Belém-PA, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2017, relacionado ao veículo marca/modelo HONDA/CIVIC LX, chassi n.º 93HFA16507Z201371, placa JWD3239, de propriedade de MARIA DO SOCORRO SIMÕES BITAR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 019.298.952-91.
Gabinete do Subsecretário de Administração Tributária de Estado da Fazenda, em 26 de outubro de 2017.
SHU YUNG FON
Subsecretário de Administração Tributária, em exercício
Protocolo: 245153